66726/26

GONDOMAR
Terra de Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua 25 de Abril, frente ao nº121, Rio Tinto

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade reduzida, conforme plantas em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aqueles espaços deverão ser demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão marcadas no pavimento as marcas rodoviárias e colocados os sinais verticais, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

O Presidente da Câmara

LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Assinado de forma digital por LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2026.09.28 18:09:12 +01'00'

(Luís Filipe Araújo)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DM/hugo.carvalho@cm-gondomar.pt



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Desenho
02

Projecto: Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua 25 de Abril, frente ao nº121 - Rio Tinto	Peça: Planta Implantação		
Técnico de Obra/Condutor de Obra: Hugo Miguel Carvalho	Data: setembro 2026	Escala: 1/200	Ref. Proj.



H1A - Estacionamento autorizado

Indicação do local em que o estacionamento é autorizado

2.22 - Deficiente

GONDOMAR

Município de Gondomar

Desenho

03

Projecto: Lugar de estacionamento autorizado a veiculo de pessoa com mobilidade reduzida Rua 25 de Abril, frente ao nº121 - Rio Tinto	Peça: Montagem Fotográfica		
Técnico de Obra/Condutor de Obra: Hugo Miguel Carvalho	Data: setembro 2026	Escala:	Ref. Proj.: